

**DECRETO Nº 276/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo a Dispensa de Licitação nº 49/2021, objetivando a contratação de empresa para manutenção no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e Instalação de tela de proteção anti pássaros no Terminal Rodoviário do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES</b>	<b>17.370,00</b>

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 24 de setembro de 2021.

**VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Prefeita Municipal